



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4179 DE 24 DE novembro DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.487.508,91, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.487.508,91 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1601- R\$ 2.487.508,91 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1601	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	400.000,00
31.90.94.00.1601	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	650.000,00
33.90.92.00.1601	Despesas Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	330.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1601	Medicamentos Judiciais	R\$	500.000,00
------------------	------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1601	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	407.508,91
------------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.07.1601	Insumos Judiciais	R\$	50.000,00
33.90.39.34.1601	Exames Complementares Judiciais	R\$	150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º. Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Un. de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.437.508,91
------------------	---	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1601	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 50.000,00
------------------	------------------------------------	---------------

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 27/11/2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 06 de 07 | D.O. n.º 1298
Rúbrica *Pinto*
Mat. 012450